

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 20/02/2014.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às sete horas e trinta minutos, na sala da Diretoria Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada a reunião extraordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: **1)** Novos Fundos IPCA marcados na curva da Caixa

Econômica Federal; **2)** Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA

IV FI; **3)** Alteração da Política de Investimento; **4)** Comunicados gerais. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Eleandro Aparecido Miqueletti, Andréa Londero Bonatto, Maria de Lourdes Artuzi e Luís Carlos Rodrigues Moraes. Os senhores Luiz Constâncio Pena Moraes, Heitor Pereira Ramos e Antonio Carlos Quequeto justificaram a ausência por motivo de trabalho. Foi apresentado a possibilidade de treinamento CPA 10 que será realizado em Campo Grande através da ADIMP e Banco Santander e Geração 2000 sem custose em outra oportunidade em Caarapó promovido pelo Instituto de Caarapó. Foi apresentado o convite da palestra que a Caixa Econômica Federal e a ADIMP – Associação dos Institutos Municipais de Previdência do MS promoverá com o Gerente Executivo Gilmar Chapiewisky, de São Paulo, com o tema “CENÁRIO ECONÔMICO 2014 – Perspectivas e Oportunidades para RPPS”. Quanto ao Fundo do BB previdenciário com papéis que vencem em 2018, 2020 e 2022, diante do período para reserva estar se esgotando nesta data o Comitê entende não haver tempo hábil para efetuar aplicação bem como por já ter investido no fundo anterior do Banco do Brasil busca uma alternativa de diversificação de instituição financeira investindo agora em fundos da Caixa Econômica Federal. Dentre os fundos oferecidos pela Caixa Econômica Federal destacam-se os que tem vencimento em 2024 e 2030, Caixa FI Brasil 2024II e Caixa FI Brasil 2030I, o primeiro com aplicação em 25/02/2014 que tem papéis que vencem em 2024 e visam rentabilizar o que pagarem as NTBs com vencimento em 2024, sendo que no fechamento de 14/02/2014 correspondia a IPCA + 6,73% sendo a aplicação mínima de R\$ 1.000.000,00, o segundo fundo com vencimento em 2030 com as mesmas características do primeiro, com uma rentabilidade sensivelmente superior em virtude do prazo de vencimento. É de se destacar que em ambos produtos as possibilidade de rentabilidade que superam nossa meta atuarial são grandes, maiores do que os fundos tradicionais visto que como todos os cotistas são forçados a levar os títulos a vencimento evita oscilações em virtude de entradas e saídas de cotistas em momentos inadequados o que podem trazer prejuízo aos fundos, outro ponto de grande importância neste tipo de fundo é a sua menor volatilidade, visto que são marcados na curva de juros, isto traz ao PreviD a mesma rentabilidade final dos fundos marcados a mercado mas no entanto sem sofrer com a variação do preço do papel no mercado, estes tipos de fundos de investimento demonstra ser uma alternativa mais atrativa do que a compra direta de títulos públicos, em virtude do custo de aquisição, dificuldade de contratação de custodiante e de corretora bem como a expertise de mercado que os bancos possuem para comprar os títulos certos no momento adequado, de todas as considerações o Comitê a principio entende que no mínimo os recursos que atualmente estão em conta corrente do PreviD, sendo em torno de R\$ 2.000.000,00 na conta CEF 25-1 provenientes de

contribuições previdenciárias do mês, em torno de R\$ 4.350.000,00 na conta BB 65.000-5 proveniente do fundo BB previdenciário IMA-B que foi resgatado em virtude das deliberações da reunião anterior do Comitê bem como o valor aproximado de R\$ 1.098.000,00 que encontra-se aplicado no fundo Caixa Novo Brasil IMA-B FIC RF LP, deveriam ser aplicados no fundo Caixa FI Brasil 2024II, sendo analisados posteriormente a possibilidade de também investirmos no fundo Caixa FI Brasil 2030I, no entanto como o consultor de investimentos do PreviD ainda não se manifestou sobre as referidas aplicações e considerando que amanhã dia 21/02/2014 a Caixa Econômica Federal realizará apresentação em Campo Grande onde será explanado sobre estes produtos, o Comitê sugere aguardar para tomar a decisão final do dia 24/02/2014 em reunião extraordinária as 07h30min, informamos que antes do término desta reunião foi marcada áudio conferencia com o senhor Tiago Luz Boeira, consultor em investimentos do PreviD, as 13h, na sede do PreviD. Ficou definido ainda que o senhor Eleandro Aparecido Miqueletti participe do evento promovido pela Caixa Econômica Federal em Campo Grande, visando trazer informações ao Comitê. O Comitê discutiu também a alteração da Política de Investimentos do PreviD, em seu item 7.5 objetivo de alocação, alterando o limite de aplicação em produtos do art. 7, I,a de 10% para 0% e em produtos do Art. 7, IV de 15% para 25%, revogando desta forma todas as previsões de compra direta de títulos públicos constantes na política de investimentos de 2014, o Comitê entende que as novas modalidades de fundos de Investimentos, lançados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil, e que poderão ser lançado também por outras Instituições financeiras, os quais comprarão títulos públicos aos RPPS com taxa de administração pequena, em torno de 0,2% a.a, é uma alternativa mais adequada ao PreviD do que a compra direta de Títulos Públicos, sendo menor o custo e maior o conhecimento que os bancos possuem em efetuar estas operações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Andréa Londero Bonatto

Eleandro Aparecido Miqueletti

Luis Carlos Rodrigues Morais

Maria de Lourdes Artuzi